

PERGUNTAS DIRECIONADAS A AMBAS AS CHAPAS
(Via Formulário Google e durante o debate e não respondidas)

RESPOSTAS DA CHAPA 2

Professor Rodrigo de Castro Tavares (diretor) e professora Luciana Castro Geraseev (vice-diretora)

PERGUNTA 1

Ouçõ muito entre os professores que a chapa 2 representa mais do mesmo, sempre Agronomia e Zootecnia envolvidas na direção do Instituto. O que os candidatos pensam desse discurso?

RESPOSTA:

Nas últimas gestões da Direção do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFMG), houve docentes que atuam nos cursos de Engenharia Agrícola, Administração, Agronomia e Zootecnia. É importante ressaltar que, de acordo com o Regimento do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG (Resolução nº 05/2008, de 2 de junho de 2008), os docentes estão vinculados à Direção - Coordenação de Ensino e, em muitos casos, desenvolvem atividades em mais de um curso de graduação. Como exemplo, o professor Rodrigo Tavares atua nos cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Zootecnia e Agronomia. Além disso, o(a) Diretor(a) eleito(a) não representa um curso específico, mas sim toda a comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Agrárias. Sua função é dirigir o ICA/UFMG em sua integralidade, promovendo o desenvolvimento institucional de forma ampla e equitativa. Assim, não há fundamento para associar a Direção à representação exclusiva de um determinado curso, sendo essa uma concepção incompatível com a estrutura e os princípios institucionais do ICA/UFMG.

PERGUNTA 2

Como é do conhecimento dos senhores, dentre as 20 unidades acadêmicas da UFMG, apenas o ICA e a FALE não possuem estrutura departamental. Qual a opinião dos candidatos a respeito de uma possível departamentalização do ICA?

RESPOSTA:

Quando da transformação do Campus Montes de Unidade Especial (Núcleo de Ciências Agrárias) para Unidade Acadêmica (Instituto de Ciências Agrárias), em 2008, uma das justificativas para a adoção de uma estrutura organizacional sem departamentos foi o tamanho relativamente pequeno da Unidade à época. Além disso, a criação de departamentos implicaria custos adicionais relacionados às funções gratificadas para as chefias e para as respectivas secretarias departamentais. Outro aspecto considerado naquele momento foi a experiência da Faculdade de Letras da UFMG (FALE/UFMG), cuja estrutura sem departamentos era reconhecida por seu bom funcionamento.

Naquele contexto, em razão do menor número de docentes, técnicos, estudantes e cursos, as informações relativas às pautas e às decisões da Congregação circulavam com maior facilidade entre a comunidade acadêmica. Entretanto, o ICA/UFMG passou por um expressivo processo de expansão e, diante dessa nova realidade institucional, entende-se que é oportuno promover uma reflexão sobre a viabilidade da implantação de uma estrutura departamental, considerando seus potenciais benefícios para a gestão acadêmica e administrativa.

Acredita-se que uma das limitações da atual estrutura organizacional, sem departamentos, seja a dificuldade de capilarização das discussões e deliberações da Congregação. Embora, conforme previsto no Regimento do ICA/UFMG, a Congregação conte com representantes dos colegiados de cursos, por representantes do corpo docente, por representantes do corpo técnico-administrativo e por representantes do corpo discente, nem sempre as pautas e decisões alcançam, de forma ampla e tempestiva, toda a comunidade acadêmica. Uma medida que pode contribuir significativamente para ampliar a participação e fortalecer a comunicação institucional na atual estrutura do ICA/UFMG é a realização periódica das Assembleias da Unidade, conforme previsto em seu Regimento (Resolução nº 05/2008, de 2 de junho de 2008). Nos termos do art. 25 do Regimento, a Assembleia do ICA exerce funções consultivas em relação à Congregação, à Diretoria e aos demais órgãos deliberativos da Unidade, competindo-lhe discutir políticas institucionais e propor medidas destinadas ao aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. O parágrafo único do referido artigo estabelece que a Assembleia deverá reunir-se ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor, da Congregação ou da maioria absoluta de seus membros.

Assim, acreditamos que a efetiva realização dessas Assembleias representa um importante instrumento de gestão participativa, ampliando o diálogo entre a administração e a comunidade acadêmica, promovendo maior transparência nas decisões institucionais e fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade de todos os segmentos do ICA/UFMG.

PERGUNTA 3

Considerando as necessidades atuais do Bloco A, existe algum planejamento para sua reforma? Quais são os principais desafios para sua execução?

RESPOSTA:

O Bloco A é um dos principais marcos históricos do *Campus* Montes Claros da UFMG, por ter sido a primeira edificação construída no então Núcleo de Ciências Agrárias. De acordo com a atual Direção, há previsão para sua reforma, o que representa uma demanda importante para a preservação da infraestrutura da Unidade. Segundo relatos dos primeiros Diretores do então Núcleo de Ciências Agrárias, o Bloco A foi construído em caráter emergencial, com o objetivo de viabilizar a utilização dos recursos financeiros disponibilizados à época, evitando sua perda. Em razão desse

contexto, além do desgaste natural decorrente de décadas de uso e da obsolescência das instalações elétricas, hidráulicas e de outros sistemas prediais, a edificação apresenta limitações estruturais remanescentes de sua construção original. Somadas às grandes dimensões do prédio, essas condições tornam sua reforma uma intervenção de elevada complexidade técnica e de custo financeiro expressivo. Trata-se, contudo, de uma obra necessária, tanto para garantir a segurança, a funcionalidade e a adequação dos espaços às demandas atuais da comunidade acadêmica quanto para preservar um dos mais importantes patrimônios históricos do Campus Montes Claros da UFMG.

PERGUNTA 4

O ICA cresceu significativamente nos últimos anos, mas o quadro de técnicos não acompanhou esse crescimento na mesma proporção. Quais ações concretas a chapa pretende adotar para evitar a sobrecarga dos TAEs e melhorar as condições de trabalho?

RESPOSTA:

Caso sejamos eleitos, uma de nossas prioridades será buscar, junto à Reitoria da UFMG, a ampliação do quadro de Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) do ICA/UFMG. Reconhecemos que a Universidade adota critérios técnicos para a distribuição dessas vagas, considerando indicadores como o número de cursos, estudantes e demais parâmetros institucionais. No entanto, pretendemos sensibilizar a Reitoria que o ICA/UFMG possui características singulares que justificam uma análise diferenciada.

Ao contrário da maioria das unidades acadêmicas da UFMG, o ICA/UFMG não é apenas uma unidade de ensino, mas um campus universitário completo, localizado distante da Reitoria e que demanda uma estrutura administrativa própria. Além disso, reúne cursos em diferentes áreas do conhecimento e administra uma extensa área física, superior a 200 hectares, que abriga laboratórios, fazendas experimentais, setores produtivos e diversas instalações de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Caso consigamos ampliar o atual quadro de servidores técnico-administrativos, será possível reduzir a sobrecarga de trabalho e distribuir as atividades de forma mais equilibrada. Aliada a outras iniciativas, como a implantação de um espaço de convivência e a adoção de políticas efetivas de escuta e diálogo com a comunidade acadêmica, essa medida poderá contribuir para um processo contínuo de melhoria das condições de trabalho, da qualidade do ambiente institucional e da promoção da saúde e do bem-estar dos servidores.

PERGUNTA 5

Na prática, como a gestão pretende garantir que os TAEs participem efetivamente das decisões do ICA e não apenas sejam consultados eventualmente?

RESPOSTA:

De acordo com o Regimento do ICA/UFMG, a participação dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) nas decisões institucionais ocorre por meio de seus representantes na Congregação. Embora esse modelo assegure a representatividade da categoria, nem sempre ele é suficiente para garantir que as demandas, sugestões e preocupações de todos os servidores sejam amplamente discutidas e consideradas nos processos decisórios. Nesse contexto, uma medida que pode contribuir significativamente para ampliar a participação dos TAEs e dos demais segmentos da comunidade acadêmica, bem como fortalecer a comunicação institucional, é a realização periódica das Assembleias da Unidade, conforme previsto no Regimento do ICA/UFMG (Resolução nº 05/2008, de 2 de junho de 2008). Nos termos do art. 25, a Assembleia exerce funções consultivas em relação à Congregação, à Diretoria e aos demais órgãos deliberativos da Unidade, competindo-lhe discutir políticas institucionais e propor medidas voltadas ao aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. O parágrafo único do referido artigo estabelece que a Assembleia deverá reunir-se ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor, da Congregação ou da maioria absoluta de seus membros.

PERGUNTA 6

Os trabalhadores terceirizados fazem parte do funcionamento diário do ICA, mas muitas vezes ficam à margem das ações institucionais. Como a gestão pretende promover maior integração, respeito e valorização desses profissionais?

RESPOSTA:

Reconhecemos que os trabalhadores terceirizados são parte essencial do funcionamento cotidiano do ICA/UFMG e desempenham um papel indispensável para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Por isso, entendemos que é necessário criar mecanismos institucionais, respeitando os limites legais dos contratos de terceirização, que promovam sua integração, valorização e reconhecimento no ambiente de trabalho.

Uma das iniciativas que pretendemos implementar é a promoção de atividades de capacitação, integração e confraternização, proporcionando oportunidades de aproximação entre todos os segmentos da comunidade acadêmica. Essas ações contribuirão para fortalecer o respeito mútuo, valorizar o trabalho desempenhado por esses profissionais e estimular o sentimento de pertencimento

ao ICA/UFGM, favorecendo um ambiente institucional mais acolhedor, colaborativo e comprometido com o bem-estar coletivo.

PERGUNTA 7

Como a chapa pretende lidar com situações em que alguns setores enfrentam excesso de demandas enquanto outros possuem menor carga de trabalho? Há proposta para revisão periódica da distribuição das atividades administrativas?

RESPOSTA:

Em razão das particularidades do ICA/UFGM, seus diferentes setores possuem atribuições e demandas específicas, sendo todos igualmente importantes para o adequado funcionamento da Unidade. Da mesma forma, os servidores técnico-administrativos possuem competências, experiências e aptidões distintas, que muitas vezes os tornam mais vocacionados para determinadas atividades. Nesse contexto, observa-se que alguns setores concentram demandas significativamente maiores, o que pode resultar em sobrecarga de trabalho para os servidores neles lotados. Assim, uma de nossas primeiras ações, caso sejamos eleitos, será realizar um diagnóstico da distribuição da força de trabalho, buscando compatibilizar as demandas de cada setor com as competências e aptidões dos servidores, sempre em diálogo com a equipe e respeitando as necessidades institucionais.

PERGUNTA 8

Os técnicos-administrativos desempenham papel essencial para o funcionamento do ICA, mas frequentemente associam sua valorização apenas à oferta de capacitações. Além da formação profissional, quais ações concretas a gestão pretende implementar para promover reconhecimento, melhores condições de trabalho, participação nas decisões institucionais, bem-estar e perspectivas de desenvolvimento para os TAEs?

RESPOSTA:

Consideramos a capacitação um importante instrumento de valorização dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), tanto pelo aprimoramento profissional quanto pelos reflexos positivos na progressão da carreira e, conseqüentemente, na valorização remuneratória prevista na legislação. Embora a Direção do ICA/UFGM não tenha competência para conceder benefícios financeiros além daqueles estabelecidos pelas normas do serviço público, pode criar condições que favoreçam o desenvolvimento profissional dos servidores. Nesse sentido, pretendemos incentivar os docentes responsáveis ao submeterem seus projetos de ensino, pesquisa ou extensão a solicitarem, sempre que previsto nos editais das agências de fomento, bolsas destinadas aos TAEs. Temos

consciência de que nem todos os editais contemplam essa possibilidade e que, mesmo quando prevista, a concessão dessas bolsas nem sempre é aprovada, em razão das limitações orçamentárias e da necessidade de priorizar recursos para a execução das atividades dos projetos. Também reconhecemos que muitos desses projetos possuem duração aproximada de 36 meses, o que limita a rotatividade de servidores beneficiados. Ainda assim, entendemos que essa é uma oportunidade que deve ser buscada de forma permanente, pois somente por meio dessas iniciativas será possível ampliar as oportunidades de valorização profissional dos TAEs.

Quanto às condições de trabalho, reconhecemos que existem limitações legais e orçamentárias que restringem a atuação da Direção. Acreditamos que medidas como a ampliação do quadro de servidores técnico-administrativos, a melhor distribuição da força de trabalho e a criação de espaços de convivência e integração podem contribuir significativamente para reduzir a sobrecarga de trabalho, fortalecer as relações interpessoais e promover maior bem-estar e qualidade de vida no ambiente institucional.

No que se refere à participação dos TAEs nas decisões da Unidade, o Regimento do ICA/UFGM estabelece que essa representação ocorre por meio de seus representantes na Congregação. Embora esse modelo assegure a representatividade da categoria, entendemos que ele, por si só, nem sempre é suficiente para garantir que as demandas, sugestões e preocupações de todos os servidores sejam amplamente debatidas e consideradas nos processos decisórios. Por essa razão, defenderemos a realização periódica das Assembleias da Unidade, conforme previsto no Regimento do ICA/UFGM (Resolução nº 05/2008, de 2 de junho de 2008). Nos termos do art. 25, a Assembleia exerce função consultiva em relação à Congregação, à Diretoria e aos demais órgãos deliberativos da Unidade, competindo-lhe discutir políticas institucionais e propor medidas voltadas ao aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. O próprio Regimento estabelece que a Assembleia deve reunir-se ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Acreditamos que a efetiva realização dessas Assembleias fortalecerá a gestão democrática e participativa, ampliando os canais de diálogo entre a administração e a comunidade acadêmica, promovendo maior transparência nas decisões institucionais e garantindo que docentes, técnicos e estudantes tenham mais oportunidades de contribuir para o planejamento e o desenvolvimento do ICA/UFGM.

PERGUNTA 9

As chapas defendem uma gestão participativa e transparente. Quais mecanismos concretos serão adotados para que docentes, técnicos-administrativos e estudantes possam acompanhar a execução

do plano de gestão, conhecer a aplicação dos recursos institucionais e participar efetivamente dos processos decisórios ao longo do mandato, e não apenas em momentos pontuais de consulta?

RESPOSTA:

Caso sejamos eleitos, adotaremos mecanismos institucionais e legais que promovam uma gestão mais participativa, transparente e democrática dos recursos financeiros do ICA/UFMG. Entre essas ações, destacam-se a divulgação periódica, na página oficial do Instituto, das informações sobre o orçamento da Unidade e a aplicação dos recursos financeiros, bem como a realização das Assembleias da Unidade, como espaços permanentes de diálogo, prestação de contas e construção coletiva das prioridades institucionais.

O Regimento do ICA/UFMG estabelece que a participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica nas decisões da Unidade ocorre, entre outros mecanismos, por meio de seus representantes na Congregação. Embora esse modelo assegure a representatividade institucional, entendemos que ele, por si só, nem sempre é suficiente para garantir que as demandas, sugestões e preocupações da comunidade acadêmica sejam amplamente debatidas e incorporadas aos processos decisórios. Por essa razão, defenderemos a realização periódica das Assembleias da Unidade, conforme previsto no Regimento do ICA/UFMG (Resolução nº 05/2008, de 2 de junho de 2008). Nos termos do art. 25, a Assembleia exerce função consultiva em relação à Congregação, à Diretoria e aos demais órgãos deliberativos da Unidade, competindo-lhe discutir políticas institucionais e propor medidas voltadas ao aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. O próprio Regimento estabelece que a Assembleia deve reunir-se ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Acreditamos que a divulgação transparente das informações orçamentárias, aliada à realização efetiva das Assembleias da Unidade, fortalecerá a gestão participativa, ampliará a transparência na aplicação dos recursos públicos e permitirá que docentes, técnicos e estudantes acompanhem, discutam e contribuam de forma mais ativa para a definição das prioridades e para o desenvolvimento do ICA/UFMG.

PERGUNTA 10

Diversos servidores e estudantes atuam diariamente em laboratórios, estufas e áreas experimentais com exposição a reagentes químicos, agentes biológicos e outros riscos ocupacionais. Entretanto, há relatos de insuficiência no fornecimento de EPIs, dificuldades relacionadas à avaliação de riscos e questionamentos sobre o reconhecimento de atividades insalubres. Considerando que a saúde e a segurança dos trabalhadores são responsabilidades institucionais, quais ações concretas a chapa

pretende adotar para garantir condições adequadas de trabalho, fornecimento regular de EPIs, atualização dos laudos técnicos e encaminhamento das demandas relacionadas à insalubridade junto aos órgãos competentes da UFMG?

RESPOSTA:

A saúde e a segurança de estudantes, docentes, técnicos e trabalhadores terceirizados devem ser tratadas como prioridade permanente da gestão. Embora a Direção de uma Unidade Acadêmica possua limitações legais quanto ao reconhecimento de insalubridade e à realização de perícias técnicas, que são atribuições dos órgãos competentes da UFMG, ela tem o dever de criar condições para que essas demandas sejam encaminhadas e acompanhadas de forma ágil e responsável.

Caso sejamos eleitos, adotaremos algumas medidas concretas. Em primeiro lugar, realizaremos, em conjunto com os responsáveis pelos laboratórios, setores e fazendas experimentais, e com a equipe de segurança do trabalho, um diagnóstico das necessidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), buscando aprimorar o planejamento das aquisições e priorizar, dentro das disponibilidades orçamentárias da Unidade, os recursos destinados à segurança no trabalho. Nosso compromisso é evitar descontinuidade no fornecimento dos EPIs indispensáveis às atividades acadêmicas e laboratoriais.

Também fortaleceremos a interlocução com os órgãos competentes da Administração Central da UFMG, solicitando a atualização dos laudos técnicos sempre que houver alterações nas condições de trabalho ou quando forem identificadas situações que justifiquem novas avaliações. Da mesma forma, acompanharemos institucionalmente os processos relacionados ao reconhecimento de atividades insalubres, oferecendo aos servidores o apoio administrativo necessário para o correto encaminhamento de suas demandas.

Outra prioridade será incentivar a consolidação de uma cultura permanente de prevenção, promovendo ações de orientação e capacitação sobre segurança em laboratórios, uso correto de EPIs, gerenciamento de resíduos e avaliação de riscos, em parceria com os setores especializados da Universidade. Por fim, manteremos um canal permanente de diálogo com docentes, TAEs, estudantes e chefias de laboratório para identificar problemas, estabelecer prioridades e acompanhar as providências adotadas. Entendemos que a prevenção de acidentes e a promoção de ambientes de trabalho seguros dependem de planejamento, participação da comunidade acadêmica e atuação integrada entre a Direção da Unidade e os órgãos técnicos da UFMG. Nosso compromisso é exercer esse papel de forma proativa, transparente e responsável.

PERGUNTA 11

Muitos servidores percebem que determinadas atividades administrativas, comissões, eventos e responsabilidades institucionais acabam sendo concentradas repetidamente nas mesmas pessoas, gerando sobrecarga e desgaste. Como a chapa pretende promover uma distribuição mais equilibrada dessas atividades, garantindo transparência, valorização dos diferentes perfis profissionais e evitando a concentração de responsabilidades em um grupo restrito de servidores?

RESPOSTA:

Entendemos que a participação dos servidores técnico-administrativos em atividades administrativas, comissões, eventos e demais responsabilidades institucionais deve considerar, sempre que possível, suas competências, experiências, habilidades e interesses, sem perder de vista as necessidades da Unidade e o interesse público. Essa atuação deve estar alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da eficiência, buscando a melhor prestação de serviços à sociedade, com responsabilidade, ética, compromisso institucional e zelo pelo patrimônio público.

Nesse sentido, em parceria com a Coordenadoria de Recursos Humanos, pretendemos conhecer melhor o perfil e as competências dos servidores, de modo a identificar aqueles com maior afinidade e aptidão para as diferentes atividades e comissões do ICA/UFMG. Nosso objetivo é promover uma distribuição mais adequada das atribuições, valorizando as potencialidades individuais, ampliando as oportunidades de participação e contribuindo para uma gestão mais eficiente, participativa e comprometida com o fortalecimento institucional.

PERGUNTA 12

Os laboratórios de ensino são fundamentais para a formação dos estudantes, mas muitos enfrentam dificuldades relacionadas à falta de insumos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Quais serão as prioridades da gestão para garantir melhores condições de funcionamento dos laboratórios e como a chapa pretende buscar recursos para manutenção, modernização e reposição de equipamentos essenciais às atividades de ensino, pesquisa e extensão?

RESPOSTA:

Buscaremos sensibilizar a Reitoria para que reconheça as particularidades do ICA/UFMG na definição da distribuição dos recursos orçamentários. Diferentemente da maioria das unidades acadêmicas da UFMG, o ICA/UFMG é um campus localizado fora de Belo Horizonte, distante da Administração Central, com ampla infraestrutura física e laboratorial, o que gera demandas

administrativas e operacionais específicas. Entendemos que essas características devem ser consideradas na alocação dos recursos financeiros destinados à Unidade.

Reconhecemos que o orçamento atualmente destinado ao ICA/UFMG é insuficiente para atender plenamente às necessidades de manutenção, modernização e funcionamento dos laboratórios de ensino. Em consequência, muitos desses laboratórios têm sido mantidos graças aos recursos captados pelos próprios docentes, especialmente por meio de projetos de pesquisa e extensão. Para ampliar a capacidade de investimento na infraestrutura laboratorial, adotaremos uma atuação proativa na busca por fontes complementares de financiamento. Entre as estratégias previstas estão a articulação para captação de emendas parlamentares e o incentivo à participação da Unidade em editais de financiamento de infraestrutura científica e tecnológica, como os da FINEP e de outras agências de fomento. Nossa chapa possui experiência na elaboração, submissão e gestão de projetos financiados, o que poderá contribuir para ampliar as oportunidades de captação de recursos destinados à renovação e aquisição de equipamentos, beneficiando diretamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão do ICA/UFMG.

PERGUNTA 13

Como a chapa pretende garantir que servidores se sintam seguros para discordar de decisões da direção sem receio de retaliações?

RESPOSTA:

Entendemos que a pluralidade de ideias e o respeito às divergências são princípios fundamentais de uma universidade pública. A possibilidade de discordar de decisões da Direção, apresentar críticas e propor alternativas faz parte da gestão democrática e deve ser encarada como uma contribuição para o aperfeiçoamento institucional, e não como um problema.

Embora nenhuma gestão possa se sobrepor às normas da Universidade ou oferecer garantias individuais além daquelas previstas na legislação, nosso compromisso é conduzir a Direção do ICA/UFMG com absoluta impessoalidade, transparência e respeito aos princípios da Administração Pública. As decisões administrativas serão fundamentadas em critérios técnicos, legais e institucionais, e não em posicionamentos pessoais ou divergências de opinião.

Pretendemos fortalecer os espaços institucionais de diálogo, como as Assembleias da Unidade, reuniões periódicas com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e canais permanentes de comunicação com a Direção. Esses mecanismos permitem que opiniões divergentes sejam apresentadas, debatidas e consideradas antes da tomada de decisões, contribuindo para uma gestão mais participativa e transparente.

Também defenderemos que todas as manifestações da comunidade acadêmica sejam tratadas com respeito e urbanidade, preservando o direito de expressão e o contraditório. A crítica fundamentada e o debate de ideias são elementos inerentes à vida universitária e devem ocorrer em um ambiente de confiança mútua e respeito institucional.

Nosso compromisso, portanto, é construir uma gestão em que o diálogo seja permanente, as decisões sejam transparentes e fundamentadas, e todos os servidores e estudantes sintam que podem participar das discussões institucionais sem receio de que suas opiniões influenciem o tratamento administrativo que lhes é devido, o qual deve ser sempre pautado pela legalidade, pela impessoalidade e pelo interesse público.

PERGUNTA 14

Considerando que o ICA tem aglutinado cursos novos que não necessariamente possuem filiação com a área do agro, qual a proposta de vocês para melhorar a avaliação do REDOC e de critérios de avaliação curricular tendo como base o respeito às especificidades das áreas de conhecimento? Pergunto isso pois sou da área da educação e os critérios, especificidades e formas de avaliação da unidade não seguem as diretrizes pontuadas, inclusive pela CAPES.

RESPOSTA:

Os critérios utilizados para a avaliação do Relatório Individual de Atividades Docentes (REDOC) constituem, atualmente, um dos temas mais debatidos no âmbito do ICA/UFMG. Caso sejamos eleitos, nossa proposta será promover uma ampla discussão com o corpo docente e instituir uma comissão representativa, composta por professores de diferentes cursos, áreas do conhecimento e perfis de atuação, com a finalidade de revisar os critérios atualmente adotados.

Nosso objetivo é construir um modelo de avaliação mais equilibrado, transparente e capaz de contemplar a diversidade de atividades desenvolvidas pelos docentes do Instituto. Como ponto de partida, propomos discutir a adoção de um barema que reconheça as diferentes vocações e perfis acadêmicos, permitindo que o docente tenha maior flexibilidade para indicar a área em que concentra sua atuação - ensino, pesquisa, extensão ou administração acadêmica, sem prejuízo do cumprimento das atribuições inerentes ao cargo e em conformidade com a Resolução Complementar nº 04/2014 da UFMG e com a Lei Federal nº 12.772/2012, atualizada pela Lei nº 15.141/2025.

Uma alternativa a ser debatida será a adoção de critérios de avaliação diferenciados, considerando o perfil predominante de atuação dos docentes, desde que respeitados os princípios da isonomia, da transparência e da legislação vigente. Entendemos, contudo, que qualquer alteração nos critérios do REDOC deverá resultar de um processo amplamente participativo, envolvendo a comissão constituída para esse fim, o corpo docente e, posteriormente, a apreciação e deliberação da

Congregação do ICA/UFMG. Nosso compromisso é construir um sistema de avaliação que seja justo, transparente e compatível com a diversidade de atividades desenvolvidas pelos docentes, valorizando as diferentes contribuições para o fortalecimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária.

PERGUNTA 15

Qual a posição da Chapa em relação ao desenvolvimento na carreira dos TAEs?

RESPOSTA:

Nossa posição é de total apoio ao desenvolvimento profissional e à valorização da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs). Reconhecemos que esses servidores desempenham um papel estratégico para o funcionamento do ICA/UFMG e que investir em seu desenvolvimento significa também investir na qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Embora a estrutura da carreira, as progressões funcionais e a política remuneratória sejam definidas pela legislação federal e pelas instâncias competentes da UFMG, a Direção da Unidade pode contribuir de forma significativa para criar um ambiente favorável ao crescimento profissional dos servidores.

Caso sejamos eleitos, atuaremos em quatro frentes principais. A primeira será incentivar a participação dos TAEs em cursos de capacitação, treinamento e qualificação, apoiando, sempre que possível, sua participação em ações promovidas pela UFMG e por outras instituições, respeitadas as necessidades do serviço.

A segunda será estimular a participação dos TAEs em projetos de pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional. Sempre que os editais permitirem, incentivaremos os coordenadores de projetos a prever bolsas destinadas aos servidores técnico-administrativos, ampliando as oportunidades de aperfeiçoamento profissional e de reconhecimento de suas competências.

A terceira frente será buscar uma melhor adequação entre as competências dos servidores e as atividades desempenhadas, valorizando seus conhecimentos, experiências e potencialidades. Entendemos que o desenvolvimento na carreira também passa pelo reconhecimento das habilidades individuais e pela possibilidade de atuar em funções compatíveis com sua formação e vocação profissional. Por fim, fortaleceremos a participação dos TAEs na vida institucional do ICA/UFMG, ampliando os espaços de diálogo, de escuta e de participação nas discussões sobre o planejamento e as decisões da Unidade. Acreditamos que a valorização profissional não se resume aos aspectos remuneratórios, mas também envolve reconhecimento, oportunidades de desenvolvimento, boas condições de trabalho e participação efetiva na construção da Universidade.

Nosso compromisso é atuar, dentro das competências da Direção e dos limites legais, para que o ICA/UFMG seja um ambiente que favoreça o crescimento profissional, o reconhecimento das competências e a valorização dos Técnicos-Administrativos em Educação.

PERGUNTA 16

O que pensa a Chapa sobre a flexibilização da jornada dos TAEs? (30 horas)

RESPOSTA:

Em relação à flexibilização da jornada de trabalho dos Técnicos-Administrativos em Educação para 30 horas semanais, nossa posição é favorável, desde que sua implementação esteja em conformidade com a legislação vigente, as normas da UFMG e os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes. Entendemos que a adoção desse regime deve ser analisada de forma técnica e responsável, considerando as especificidades de cada setor e assegurando, em todos os casos, a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade universitária. Assim, sempre que houver amparo legal e viabilidade administrativa, a Direção atuará de forma colaborativa para apoiar iniciativas que conciliem a valorização dos servidores com a manutenção do interesse público e do adequado funcionamento do ICA/UFMG.

PERGUNTA 17

Hoje a Biblioteca funciona cinco dias por semana por 15 horas de funcionamento ininterrupto, com uma equipe totalmente reduzida e ainda perdendo vagas que já tínhamos. Sabemos que a reposição e pessoal nas UFs envolve limitações que por vezes extrapolam a autonomia da Direção, mas essa realidade não pode servir como permanente justificativa para inação ou eternas desculpas. Diante desse cenário apresentado, objetivamente, quais compromissos reais sua Chapa assume para enfrentar esse déficit de pessoal continue comprometendo a qualidade dos serviços e condições de trabalho, saúde e bem-estar dentro da Biblioteca do ICA?

RESPOSTA:

Reconhecemos que a situação da Biblioteca do ICA/UFMG é motivo de preocupação. Trata-se de um setor estratégico para o ensino, a pesquisa e a extensão, que presta atendimento contínuo à comunidade acadêmica e vem enfrentando um cenário de redução do quadro de pessoal, com impactos sobre a qualidade dos serviços, as condições de trabalho e o bem-estar dos servidores. Temos clareza de que a criação e a reposição de vagas de Técnicos-Administrativos em Educação dependem da Administração Central da UFMG e da disponibilidade de códigos de vaga, não sendo uma decisão da Direção da Unidade. No entanto, essa limitação não exime a Direção de atuar de forma permanente na busca de soluções.

Nosso primeiro compromisso será defender, junto à Reitoria, que a Biblioteca do ICA/UFMG seja tratada como prioridade nos processos de redistribuição e de alocação de novas vagas, apresentando dados objetivos sobre sua carga de trabalho, horário de funcionamento e importância para a comunidade acadêmica. Paralelamente, realizaremos, em conjunto com a equipe da Biblioteca e a Coordenadoria de Recursos Humanos, um diagnóstico das demandas do setor, buscando identificar alternativas para melhorar a organização do trabalho, revisar processos internos e avaliar, quando houver viabilidade administrativa, a possibilidade de remanejamento de pessoal, sempre sem comprometer o funcionamento dos demais setores da Unidade.

Também manteremos um canal permanente de diálogo com os servidores da Biblioteca, acompanhando suas demandas e buscando construir soluções de forma participativa. Entendemos que a valorização das pessoas passa, necessariamente, pela escuta, pelo respeito às condições de trabalho e pela busca contínua de melhorias. Nosso compromisso é não tratar essa situação como um problema permanente ou inevitável. Atuaremos de forma técnica, transparente e persistente para que a Biblioteca tenha as condições humanas e estruturais necessárias para continuar desempenhando, com qualidade, sua missão institucional.

PERGUNTA 18

Qual plano de ação para falta de apoio dos Colegiados ou falta de estrutura acerca de novas grades, e situações de fragilidade da permanência discente? Temos observado falta de professores, turmas extras, no mesmo tempo que as exigências aumentam. Como pretendem auxiliar os discentes?

RESPOSTA:

O ICA/UFMG, em razão de suas particularidades, apresenta demandas específicas na organização de suas atividades acadêmicas. Em alguns casos, há sobrecarga de aulas para docentes de determinadas áreas do conhecimento, enquanto, outros tem dificuldades para o pleno atendimento dos encargos didáticos mínimos previstos na legislação vigente. Esse cenário resulta em uma distribuição desigual das atividades de ensino, gerando sobrecarga para parte do corpo docente e, ao mesmo tempo, impactos nos processos de avaliação do Relatório Individual de Atividades Docentes (REDOC), especialmente no que se refere ao cumprimento dos encargos mínimos.

Caso sejamos eleitos, promoveremos a discussão dessa questão junto aos Colegiados de Curso e aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), com o objetivo de analisar os impactos das atuais matrizes curriculares na distribuição dos encargos didáticos e buscar alternativas que promovam maior equilíbrio entre as áreas, como pleitear junto a reitoria a ampliação do quadro de docentes em determinadas áreas.

PERGUNTA 19

A gestão eficiente de qualquer unidade depende da possibilidade de adquirir dados dos setores. Em recente trabalho em uma comissão, verificamos que os sistemas atuais são ineficientes e não comunicam entre si. Como poderemos sanar essa questão para tornar a gestão mais eficiente e transparente?

RESPOSTA:

Essa informação sobre a eficiência dos sistemas de aquisição e consolidação de dados dos diferentes setores do ICA/UFMG é extremamente relevante para o aprimoramento da gestão institucional. Caso sejamos eleitos, faremos um diagnóstico detalhado da situação atual, com o objetivo de identificar fragilidades, gargalos e oportunidades de melhoria nos fluxos de informação e nos sistemas utilizados. A partir desse diagnóstico, e sempre que necessário, buscaremos implementar mecanismos mais eficientes, integrados e transparentes de coleta, organização e análise de dados, em substituição ou complementação aos procedimentos atualmente adotados. Esse processo será desenvolvido de forma colaborativa, com a participação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), que detêm conhecimento fundamental sobre a realidade operacional dos setores. Nosso compromisso é fortalecer a gestão baseada em evidências, garantindo maior confiabilidade das informações institucionais, apoio mais qualificado à tomada de decisão e melhoria contínua dos processos administrativos do ICA/UFMG.

PERGUNTA 20

O nosso Campus hoje enfrenta um grande problema no setor de transporte, com visitas técnicas prejudicadas e ônibus em estado precário. Quais medidas concretas pretendem adotar em relação a isso?

RESPOSTA:

As demandas que envolvem recursos financeiros representam um desafio permanente para as instituições públicas federais de ensino, uma vez que dependem diretamente da disponibilidade orçamentária da União. No caso das atividades de campo e visitas técnicas, além das limitações relacionadas à frota de veículos, há também restrições no número de motoristas disponíveis, o que impacta diretamente a execução dessas atividades acadêmicas.

Ressalte-se que o cargo de motorista não integra mais o quadro de cargos efetivos das instituições federais de ensino, o que torna a gestão dessa força de trabalho ainda mais dependente de soluções alternativas. Atualmente, o ICA/UFMG conta com dois motoristas terceirizados para atender às demandas institucionais. Diante desse cenário, caso sejamos eleitos, atuaremos em duas frentes

principais. No que se refere à frota de veículos, buscaremos a captação de recursos junto a parlamentares que representam a região, bem como a articulação com a iniciativa privada e com empresas que já mantêm experiências de cooperação com a UFMG, a exemplo da IVECO, visando à renovação e ampliação da frota.

Quanto à força de trabalho de motoristas, sensibilizaremos a Reitoria da UFMG quanto às especificidades dos cursos ofertados no ICA e à intensa demanda por atividades externas, especialmente aquelas vinculadas à extensão, ensino prático e pesquisa de campo. Nosso objetivo é assegurar condições adequadas para a realização dessas atividades, fundamentais para a formação acadêmica e para a atuação institucional do ICA/UFMG.

PERGUNTA 21

O que a Chapa propõe para resolver o problema da falta de um espaço de descanso e integração?

RESPOSTA:

Dentro das limitações orçamentárias e da Competência legal da Direção, pretendemos adaptar os espaços existente ou criar novos espaços mais acolhedores e confortáveis e que estimulem o sentimento de pertencimento.

PERGUNTA 22

Qual a posição da Chapa sobre a paridade?

RESPOSTA:

Somos totalmente favoráveis. Recentemente, o Projeto de Lei nº 5.874/2025, aprovado na Câmara dos Deputados em fevereiro de 2026, no Senado em 10 de março de 2026 e sancionado pelo Governo Federal em 30 de março de 2026, traz mudanças estruturais significativas na escolha de dirigentes das universidades e institutos federais, entre elas: fim da lista tríplice, sendo que a nomeação deve refletir diretamente o resultado das urnas, em consulta realizada pela comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos em educação e discentes), respeitando a vontade majoritária da comunidade; e fim da exigência legal de que os votos dos docentes tenham um peso obrigatório de 70% sobre os demais segmentos (técnico-administrativos em educação e discentes), permitindo maior paridade, dependendo da regulamentação interna de cada instituição. No âmbito do ICA/UFMG. A Congregação já deliberou sobre o assunto, a partir de uma proposta apresentada por uma Comissão designada para esse fim. O próximo passo é a alteração do Artigo 27 do Regimento da UFMG para a implementação da paridade.

PERGUNTA 23

Qual a posição da Chapa sobre o trabalho remoto?

RESPOSTA:

A possibilidade de trabalho remoto pelos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) é uma temática já prevista no âmbito da UFMG, por meio de normativas institucionais que regulamentam o teletrabalho e outras formas de flexibilização laboral, sempre condicionadas à natureza das atividades, ao interesse público e à manutenção da qualidade dos serviços prestados. A Direção de uma Unidade Acadêmica não possui autonomia para instituir unilateralmente o regime de teletrabalho, devendo observar as normas estabelecidas pela Universidade e pelos órgãos competentes de gestão de pessoas. Nesse sentido, qualquer iniciativa relacionada ao trabalho remoto deve estar em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes institucionais da UFMG.

Caso sejamos eleitos, nossa posição será de análise responsável e caso a caso, considerando as especificidades de cada setor e a viabilidade administrativa do teletrabalho sem prejuízo ao funcionamento da Unidade. Entendemos que, quando tecnicamente possível e institucionalmente autorizado, o trabalho remoto pode ser uma ferramenta de modernização da gestão, contribuindo para a eficiência administrativa, a organização do trabalho e, em alguns casos, para a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Entretanto, reconhecemos que o ICA/UFMG possui setores com atividades essencialmente presenciais, especialmente aqueles vinculados a laboratórios, fazendas experimentais, biblioteca e serviços de atendimento direto ao público, nos quais o trabalho remoto não se aplica ou se aplica de forma limitada. Nosso compromisso é garantir que qualquer discussão sobre o tema seja conduzida com transparência, critérios técnicos e diálogo com os servidores, sempre preservando o interesse público, a continuidade dos serviços e a qualidade das atividades institucionais.

PERGUNTA 24

O que a Chapa propõe para evitar e combater o assédio moral?

RESPOSTA:

Em uma instituição de ensino, as interações entre chefias, docentes, técnicos-administrativos, discentes e a comunidade externa são múltiplas e contínuas, o que reforça a necessidade de atenção permanente à qualidade das relações institucionais. Em qualquer dessas interações, o assédio moral constitui uma prática inaceitável e incompatível com os princípios do serviço público e da vida universitária, devendo ser enfrentado de forma permanente, preventiva e estruturada, com o envolvimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Caso sejamos eleitos, nossa atuação estará pautada na prevenção e no enfrentamento. No campo da prevenção, promoveremos ações de formação e sensibilização contínuas sobre relações de trabalho, ética no serviço público, gestão de pessoas e convivência institucional, reduzindo espaços de assimetria de poder e favorecendo um ambiente institucional mais saudável. No campo do enfrentamento, é fundamental esclarecer que a apuração de denúncias de assédio moral segue fluxos institucionais próprios da UFMG, por meio de suas instâncias competentes de acolhimento, apuração e responsabilização. A Direção da Unidade não substitui esses órgãos, mas tem o dever de apoiar, encaminhar e acompanhar adequadamente todas as demandas que lhe forem apresentadas.

Nesse sentido, assumimos o compromisso de garantir acolhimento respeitoso e sigiloso às pessoas que relatarem situações de violência ou constrangimento no ambiente de trabalho ou estudo, bem como de orientar e encaminhar os casos aos canais institucionais competentes, sem exposição indevida ou qualquer forma de retaliação. Também fortaleceremos uma cultura institucional baseada no respeito, na urbanidade e na corresponsabilidade, deixando claro que práticas autoritárias, tratamentos inadequados ou quaisquer formas de intimidação não são compatíveis com os princípios da universidade pública. Nosso objetivo é consolidar um ambiente acadêmico saudável, no qual o diálogo, o respeito às diferenças e a dignidade das relações de trabalho e estudo sejam valores permanentes do ICA/UFMG.

PERGUNTA 25

Com relação a criação e novos cursos, não seria melhor fortalecer os cursos já existentes, principalmente em relação a obter melhores condições de trabalho, salas e internet dignas?

RESPOSTA:

Com certeza, é fundamental fortalecer os cursos já existentes, especialmente no que se refere à qualidade do ensino e à redução da evasão. No entanto, como universidade pública, a UFMG também tem o compromisso de responder às demandas da sociedade e contribuir para o desenvolvimento regional. Nesse sentido, com responsabilidade e planejamento, elaboraremos um plano de expansão que considere as necessidades regionais, ao mesmo tempo em que busque otimizar o uso da estrutura física já existente e, quando necessário, sua complementação. O mesmo princípio deverá orientar o dimensionamento e a valorização do corpo docente e dos técnicos-administrativos em educação, garantindo que qualquer crescimento institucional ocorra de forma sustentável, equilibrada e alinhada à capacidade instalada do ICA/UFMG.

PERGUNTA 26

A Coordenação de RH, em minha opinião, nos últimos anos, tem vivido num “limbo de ações vazias e infrutíferas”. Muitos servidores, incluindo a mim, tem manifestado insatisfação com o resultado das políticas e ações conduzidos, em especial em temas como dimensionamento da força de trabalho, condições de trabalho e saúde dos servidores. Diante deste cenário, sua Chapa pretende promover mudanças na condução da Coordenadoria de RH ou vai manter esse modelo adotado na última década? Quais critérios serão utilizados para a montagem deste setor e sua Chapa considera a possibilidade de que servidores TAEs ocupem este espaço de gestão, ampliando sua participação nas decisões relacionadas a política de pessoal do Instituto?

RESPOSTA:

Não há, de nossa parte, qualquer restrição à participação de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) em cargos de gestão atualmente ocupados por docentes. Entendemos que a ocupação dessas funções deve ser pautada por critérios técnicos, como competência, experiência, capacidade de liderança e compromisso institucional, sempre tendo como referência o interesse público e a qualidade da gestão. Defendemos uma universidade que valorize o mérito e a qualificação dos seus servidores, independentemente da categoria funcional, respeitando as normas institucionais da UFMG e assegurando que as escolhas para funções de gestão contribuam efetivamente para o bom funcionamento do ICA/UFMG.

Iremos buscar a adoção de práticas e modelos de gestão mais eficientes, com especial atenção ao adequado dimensionamento da força de trabalho, à melhoria das condições de trabalho e à promoção da saúde e do bem-estar dos servidores. Nosso objetivo é fortalecer uma gestão baseada em planejamento, eficiência e valorização das pessoas, garantindo melhores resultados institucionais e um ambiente de trabalho mais equilibrado e sustentável.

Obs.: Perguntas transcritas integralmente como apresentadas pela comunidade acadêmica.